

Belo Horizonte, 31 de maio de 2012.

À  
Camara Municipal de Belo Horizonte  
Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência: 02/2012

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

A Empresa Drive A Informática Ltda., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.677.870/0001-08, é revendedora dos equipamentos HP, interessada em participar do processo de Concorrência em epigrafe, respeitosamente, vem requerer esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, através das questões abaixo:

#### QUESTIONAMENTOS:

**Q1.:** Em relação ao item 1 (servidor de rack), subitem 1.11, onde é solicitado que “os dispositivos de gerenciamento dos cabos deverão ser de metal”, perguntamos:

Entendemos que a solicitação de que o braço gerenciador de cabos seja completamente de metal limita a concorrência, tendo em vista que o braço de gerenciamento de cabos da HP possui sua base em metal, porém as guias são de um plástico resistente, evitando que os cabos sejam danificados. Sendo assim, entendemos que o fornecimento de um braço resistente que permita a execução de manutenções nos servidores rack atende à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Está correto nosso entendimento?

**Q2.:** Em relação ao item 3 (servidor para gerenciamento de backup), subitem 1.4, onde é solicitado que “o processador deverá ter índice “SPECint\_rate\_base2006”, auditado, maior ou igual a 324 (trezentos e vinte e quatro) no teste CPU2006”, perguntamos:

Entendemos que o índice solicitado foi auditado em uma máquina com dois processadores, porém será entregue apenas um processador, conforme solicitado. Portanto, se entregarmos um processador da máquina que foi auditada com dois processadores, atingindo a pontuação solicitada, estaremos atendendo à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Está correto nosso entendimento?

**Q3.:** Em relação ao item 4 (Unidade de armazenamento (Storage)), subitem 1.9, onde é solicitado que “para controladoras integradas à gaveta de discos, a memória cache mínima deverá ser de 512MB por gaveta” e “para controladoras não integradas à gaveta deverá possuir cache mínimo de 8 (oito) GB”, perguntamos:

Entendemos que este valor elevado de cache para controladoras não integradas à gaveta, eleva o objeto a um patamar com valores expressivamente maiores que os pesquisados pela Câmara Municipal de Belo Horizonte em sua pesquisa de mercado. Ao analisarmos os sistemas de armazenamento do tipo NAS no mercado, encontramos um valor de cache para sistemas que atendem às demais demandas do edital de 1GB de cache por controladora.

Para este objeto, ofertamos um produto baseado em arquitetura x86, o qual possui 2 processadores Quad-Core com 12MB de memória CACHE e apresenta 48GB de RAM por controladora, além de 1GB de memória cache dedicada ao acesso a discos. Esse equipamento, atende a todas as demais características solicitadas no edital além de possuir um custo de aquisição dentro das expectativas da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Entendemos que, ofertando um produto com as características acima citadas atendemos à necessidade da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Está correto nosso entendimento?

**Q4.:** Em relação ao item 5 (Switch SAN iSCSI), subitem 1.11, onde é solicitado “IEEE 802.2”, perguntamos:

Este protocolo é base das comunicações de rede desde meados de 1988, sendo utilizado em computação pessoal. Este protocolo possui diversas falhas de arquitetura, como, por exemplo, a incerteza na entrega de uma mensagem, assim, por se tratar de ambiente corporativo, entendemos que a ausência deste protocolo não compromete o atendimento das demais características do edital. Está correto nosso entendimento?

**Q5.:** Em relação ao item 9 (Software de backup), subitem 1.18, onde é solicitado “suportar LDAP v3 para autenticação de usuários”, perguntamos

O HP Data Protector tem seus usuários baseados nos usuários do sistema operacional, ou grupo de domínio. Sendo assim, a funcionalidade de LDAP não é disponibilizada pelo software de backup, mas pelo Sistema Operacional. Entendemos que fornecendo um sistema, integrável ao Active Directory, e este respeitando a integração com o LDAP v3, atendemos à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Está correto nosso entendimento?

**Q6.:** Em relação ao item 9 (Software de backup), subitem 1.30, onde é solicitado “Fornecer 2 (duas) licenças de agentes para clientes do software de virtualização ofertado na solução, possibilitando integração com o VCB (Virtual Consolidate Backup) e Data Recovey, perguntamos:

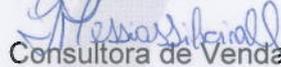
A funcionalidade VCB não está mais disponível a partir da versão 5.0 do Vmware vSphere. Sendo assim, entendemos que se o software de backup ofertado realizar integração nativa com o VADP (vStorage API for Data Protection) – substituto para o VCB, sem a necessidade de fornecimento de licenças de integração adicionais, entendemos que atendemos à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Está correto nosso entendimento?

**Q7.:** Em relação aos atestados de capacidade técnica, das “observações quanto à documentação a ser anexada à proposta técnica”, perguntamos:

Estão sendo solicitados atestados de capacidade técnica com características específicas que limitam a participação de empresas competentes no certame. Entendemos que, ao apresentarmos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica pública ou privada, atestando nossa competência na entrega e implementação de objetos similares conforme solicitado no item 7 deste objeto, e tendo os 09 (nove) demais atestados, comprovando a competência de fornecimento e implementação de cada objeto em separado solicitados neste edital, atendemos à necessidade da Câmara Municipal de Belo Horizonte, recebendo pontuação positiva na apresentação de atestados técnicos para cada atestado. Está correto nosso entendimento?

Aguardamos os esclarecimentos.

**Zilene Ramos**

  
Consultora de Vendas

[zilene.ramos@drivea.com.br](mailto:zilene.ramos@drivea.com.br)

Drive A Informática

Cel: (31) 9892-5367

Tel: (31) 2105-0393

Fax: (31) 2105-0351

[www.drivea.com.br](http://www.drivea.com.br)